



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares.

A Vereadora que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI

GABINETE DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE RIO QUARTEL, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada a Rua Olívia Vieira Gardi, neste Município, de acordo com o art. 138, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c art. 15, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, da seguinte forma:

- **RUA OLÍVIA VIEIRA GARDI**, com as seguintes coordenadas: PONTO 01: 379118.06 7840690.18; PONTO 02: 37928161 7840935.74

Parágrafo único: O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIGRAS2000.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de outubro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Vereadora (REDE)





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVAS

OLÍVIA VIEIRA GARDI

A senhor **OLÍVIA VIEIRA GARDI**, a qual indicamos para denominar a Rua cuja coordenada segue no Projeto de Lei em apreço, foi moradora do Distrito de Rio Quartel.

Nascida em 14 de fevereiro de 1966, no Município de Aracruz/ES, mudou-se para Linhares, na região de Rio Quartel, aos 2 (dois) anos de idade, juntamente com seus pais e irmãos.

Estudou até o quarto ano na Escola Singular de Rio Quartel, e os demais anos do Ensino Fundamental no Colégio Bartouvino Costa. Kursou o Ensino Médio (Magistério) na Escola Estadual Emir de Macedo Gomes e o Ensino Superior na FACIASC, hoje Pitágoras.

Trabalhou como Professora de Ciências em diversas escolas do Município de Linhares, por vários anos.

Em 1992 casou-se e passou a residir em João Neiva, onde continuou atuando na área da educação, mas sempre voltando ao Rio Quartel, onde reside grande parte de sua família e amigos.

Por onde atuou como professora foi muito amada e respeitada.

Um ser humano amável e de coração generoso, sempre disposta a colaborar com todos.

Desde criança Olívia sempre expressou de maneira clara e determinada a sua opinião. Seu sorriso transmitia na alma as intenções do seu coração.

Ainda bem nova, foi surpreendida com um câncer de mama, vindo a falecer no dia 02 de fevereiro de 2014, deixando 3 (três) filhas, e um grande legado para toda a sua família.

A comunidade de Rio Quartel, tem a Sra. Olívia como pessoa importante para a região, e vê na oportunidade de denominar a Rua descrita no Projeto com seu nome, e construída em terreno doado pela família desta, uma forma de prestar últimas homenagens a esse homem que tanto fez durante sua vida, e que sempre será lembrado por todos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 03/10/2023 10:59

Checksum: **4CCC0C004E969C7612D9FA9ED207B096C087A5F1D409C42D82ECF924D6237646**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.